



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

30 JUN 2008

30 JUN 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

ENVIADO EM 10/07/2008
POR UNA UNIMAR

ENVIADO EM 11/07/2008
POR UNA UNIMAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2008.

SÚMULA: - Inclui Rua no eixo de comércio e Serviços-1, na forma que especifica.

AUTOR:- RAFAEL PSZYBYLSKI

Art. 1º - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a RUA SANTAREM, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Autor

